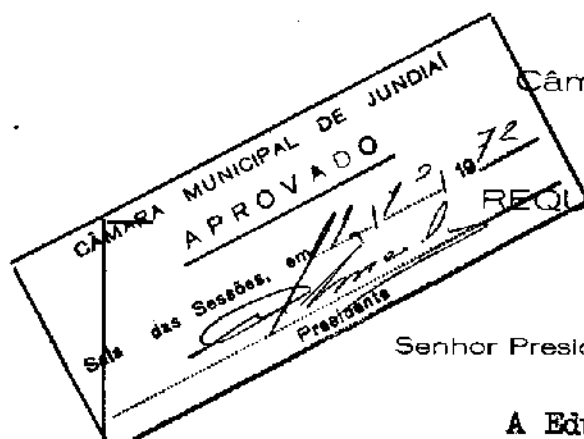
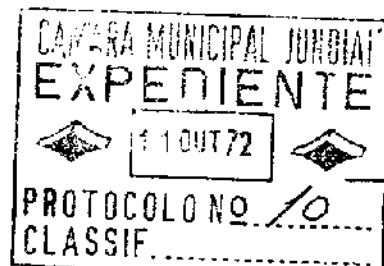




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 295



A Educação é meta prioritária dos Objetivos Nacionais Permanentes e deve ser a preocupação constante de todos quanto amam esta Terra.

A atual administração muito tem feito pela Educação, construindo em seu mandato 26 escolas em nosso Município. Ocorre, porém, que o progresso e desenvolvimento da cidade, às vezes, coloca a administração em opção por uma ou outra obra e houve por bem a atual administração iniciar as obras de infra-estrutura para a construção da Avenida Marginal.

O trajeto da citada avenida exige que determinada faixa de terra seja desapropriada a fim de que seu leito seja alargado, infelizmente coincidindo exatamente com o prédio onde se localiza o Centro Educacional do SESI, em Vila Hortolândia, precisando do tal prédio ser demolido.

Se tal fato ocorrer, o Centro Educacional do SESI nº 178 da Vila Hortolândia será fechado, segundo se noticia.

O aludido Centro conta com 9 (nove) salas de aulas funcionando no período diurno e duas no período noturno. São duas classes de Educação de Adultos com 80 (oitenta) alunos e mais oito classes com alunos da 1ª à 4ª séries de 1º grau, somando mais ou menos 320 (trezentos e vinte) alunos. Funciona também uma classe de 5ª série, equivalente ao 1º ano ginásial com mais ou menos 45 (quarenta e cinco) alunos, totalizando aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos.

As crianças que ali estudam, bem como os adultos recebem até material escolar gratuito do SESI e a condição sócio-econômica da clientela escolar é das mais pobres.

Já procurou, a professora-coordenadora do referido Centro Educacional, bem como os dedicados professores, encontrar uma solução para que a escola não se feche. Procuraram alugar outro prédio, mas no bairro não existe um que possa abrigar o Centro Educacional. Parece até que, por informação não oficial, a Prefeitura se



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 3 295 - fls. 2 -

disporia a construir salas de aula, caso uma firma ali instalada doas se área de terreno, mas foram infrutíferas as demarches.

A grande verdade é, entretanto, que o Centro Educacional fechar-se-á se uma solução não for encontrada.

O SESI, despende, aproximadamente @ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil cruzeiros) anuais, para manutenção do Centro Educacional, segundo nossos cálculos, soma, aliás das mais apreciáveis, como colaboração efetiva, para a solução do problema educacional de nossa cidade.

Acresce, ainda, o que é mais doloroso, que serão 370 crianças e 80 adultos a ficarem sem escola, talvez, condenados à ignorância.

Nós fazemos um apelo patético e dramático ao mesmo tempo, pelo amor de Deus, não vamos deixar que isso ocorra. Daí porque o apelo em favor dessa infância de nossa cidade e de pais desesperados com o possível fechamento da escola.

Nestes termos, requeiro, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário sejam oficiados ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, à Diretora de Ensino e Assuntos Gerais e à Supervisora do Ensino Fundamental do SESI, no sentido de informar esta Casa de Leis, o seguinte:

1- Tem conhecimento de tal fato e é o mesmo verdadeiro?

2- No caso positivo, já existe por parte da Prefeitura e do SESI algum estudo no sentido de solucionar o problema?

3- O que se poderia fazer, Executivo, Legislativo e SESI de mãos dadas com a população para solucionar o problema?

4- Poderiam dar com a possível urgência ao Legislativo qualquer informação a respeito?

Sala das Sessões, 09/outubro/1 972.


Arnaldo Carraro.

jr./ad.



Prefeitura do Município de Jundiá

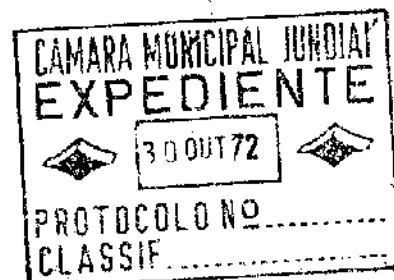
EM 25 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1077/72

PROC. N.º 9454

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3295/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ARNALDO CARRARO, cum - pre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

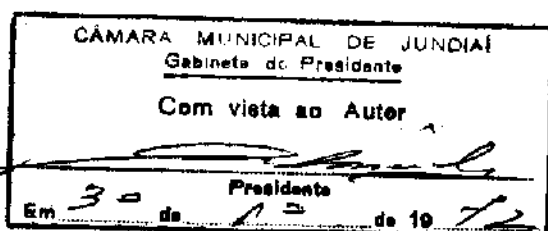
A propositura em pauta não especifica a Avenida Marginal de que se trata, o que é imprescindível para a localização do Centro Educacional do SESI e para que possamos responder aos quesitos.

Nestas condições, aguardamos manifestação do ilustre Edil.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ